

ATA DA TRIGÉSSIMA SESSÃO ORDINÁ-  
RIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO.

Nos dezesseis dias do mês de outubro de hum mil novecentos e oitenta e nove, no horário programado, realizou-se nas dependências da Câmara Municipal de Sinop, com a participação de todos os vereadores a sessão prevista. Pedindo a bênção divina foi dado início aos trabalhos do dia pelo Senhor Presidente Dalton Benoni Martini. Solicitou a requir que fosse lida a ata da sessão passada, a qual entrou em votação, sendo aprovada. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas e expedidas, pelo secretário da Casa. Apresentando a pauta do dia, entrou em discussão o Projeto de Lei número treze, de autoria do vereador João Lindrade para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi em seguida apresentado o projeto de Lei número doze, autoria do vereador Jorge Libreu. Mencionou o autor que não iria mais se ater ao cunho social do projeto. Apesar das contrariedades havidas em torno do mesmo, esclareceu que

CAMARA MUNICIPAL DE SINOP  
9  
J. J. J.

so voltou a sessão com a matéria porque consultado o assessor jurídico e o mesmo lhe garantiu a constitucionalidade do projeto. Aproveitando a presença do assessor, solicitou o vereador, ao Senhor Presidente, licença para que o mesmo pudesse fazer uso da Tribuna dando seu parecer verbal e maiores esclarecimentos sobre o Projeto. Disse ele que juridicamente o Projeto era constitucional. Relatou que conforme a constituição Federal era da competência do Congresso Nacional conceder amnistia e que poderia ser aplicado à câmara aquele artigo. Mencionou também o artigo vinte e nove da Lei Orgânica que ao seu ver era da competência do legislativo legislar sobre a matéria. Deixou seu parecer favorável ao projeto, entendendo não ser inconstitucional, mas declarou que talvez o caminho correto na atual conjuntura fosse o anti-projeto. Deixou assim a Tribuna e continuaram as discussões. Fazendo uso da palavra o vereador João Medeiros, manifestou-se contrário ao projeto achando que era da competência do Executivo municipal

seu autor. Sugeriu ao vereador autor, que retirasse o projeto e entrasse como ante-projeto, pois ao seu ver seria o caminho correto. O vereador Waldemar Brandão disse concordar em parte com as palavras do vereador João Medeiros. Entendeu que a forma de encaminhamento não era a correta, se sancionasse, o Prefeito, o projeto, abria precedente e não poderia após, negar a outros.

Disse que continuava a achar ilegal a forma de apresentação, mas deixou claro que a matéria não era imoral e sim inconstitucional. Usando da palavra o vereador José Pedro Serapini disse que amparado pela Lei Orgânica, em baseado no posicionamento do lussessor jurídico e entendendo que legislar era criar leis, o Projeto não se entender era constitucional, cabendo à Casa, ao seu ver, caso o Prefeito alegasse a inconstitucionalidade, derrubar o veto.

Pronunciando-se o vereador Osmar Martineffi mostrou-se a favor de que legislar era criar leis, disse também que por haverem várias interpretações deveriam se ater àquela que me

Phor se aqulizasse aos trabalhos entendendo que não seria um contra senso a aprovação do projeto. O vereador Jônatas Henrique de Lima, declarou-se leigo no que se referia a constitucionalidade do Projeto, porém já que o projeto vinha em benefício da classe trabalhadora menos favorecida, o vereador autor poderia contar sempre com o seu apoio. Finalizando o vereador Jorge Libreu refereu, entendendo que, seus colegas seriam conscientes e que jamais permitiriam que passasse por aquela casa um projeto que fosse ferir a municipalidade e sendo ele vetado pelo Prefeito, uma vez que estava embasado no Regimento Interno, ainda em vigor, entende ainda que não via o porque do Prefeito vetar o projeto pois a isenção já estava sendo dada desde a gestão anterior. Continuou aberto a discussão do Projeto e nada mais havendo a discutir foi aprovado pela maioria em primeiro votação. Foi apresentado a seguir o Projeto lei número tratorze do autor do vereador Sebastião de Matos e ao entrar em

discussão o projeto, por não  
haver à discutir foi aprovado  
em primeira votação. Sendo  
também aprovado sem nenhuma  
manifestação contrária o  
Projeto de Decreto número zero  
oito de autoria da mesa. Entra  
em discussão a indicação nú-  
mero noventa e cinco, autoria  
de Jorge Libreu, justificando o  
vereador, dizendo se tratar de  
mais um dos problemas en-  
contrados em nosso município,  
realçando que muitos dos presen-  
tes eram conhecedores dos pro-  
blemas encontrados no loteamen-  
to e a necessidade de ilumina-  
ção do Bairro. Solicitou o  
apoio dos vereadores. Fez uso da  
palavra o vereador José Pedro Se-  
rapim dizendo que o Bairro  
São Cristóvão não faz parti-  
do perímetro urbano e parti-  
do seu loteamento fora feito de  
uma forma aleatória. Informou  
que a limitação não faria o seu  
alinhamento sem que houvesse  
um projeto. Disse que se tivesse  
se a autorização, o projeto re-  
gistrado em cartório a uni-  
cipalidade determinaria a limitação  
para a realização das obras.  
Pedindo a palavra, o vereador  
João Medeiros disse concordar

com o posicionamento do Vereador autor, porém entendeu que antes o loteamento deveria ser aprovado, pela Prefeitura para após ser em cartório registrado. Entendeu que o loteamento deveria ser anexado ao perímetro urbano e aí o Executivo efetuar o saneamento e demais melhorias e até cobrar impostos, como cobrava na cidade. Contudo entendeu a boa intenção e deixou seu voto favorável à indicação. Nada mais havendo para dissentir fora a indicação aprovada. Em apreciação logo após a indicação número noventa e seis, autor do mesmo vereador o qual premiou-se dizendo ser necessário o saneamento do loteamento São Cristóvão, pois não queria que lá se repetisse, o que ocorreu em ano anterior no período chuvoso, no Bairro União, onde foi necessário carregar pessoas doentes no colo de suas casas até o local onde fosse possível o acesso de um veículo. Nada havendo para dissentir a mesma foi aprovada. Por fim, foi apresentada a última proposição da noite, do autor do vereador Itair ficando

a indicação número noventa e sete, em discussão, justificando o autor, informou que fora procurado várias vezes por moradores que lhe pediam que lá fosse instalado um telefone público e pediu o apoio dos vereadores. Aproveitou o vereador, para agradecer o Senhor Orlando Denizeti Pereira - Gerente do Distrito da Telemat de Simop, que ao ser procurado pelo vereador para que o mesmo ampliasse o telefone à Escola São Vicente, sendo atendido com grande brevidade. Entrando em discussão a indicação sendo aprovada por unanimidade. Concedeu o senhor presidente um intervalo nos trabalhos e reiniciando-se a Sessão o senhor presidente convidou para que se dirigisse à tribuna o Doutor Paulo Henrique Bueno para seus esclarecimentos sobre fluorinação. Reabandando o seu pronunciamento, foi interpelado por vereadores que desejavam saber com mais detalhes os benefícios, da aplicação do flúor, métodos para prevenir o cárie dental, programas para higiene bucal e demais medidas para a saúde. Feitos os esclarecimentos agradeceu o Senhor Presidente

a presença do convidado e dando  
 continuidade aos trabalhos abriu  
 espaço para as explicações pessoais.  
 Pediu o uso da palavra o vere-  
 dor Rodolfo W. Kunze posicionou-  
 se sobre as obras do Ginásio de  
 esportes de São Cristovão, onde  
 mencionou que a comunidade  
 daquele Bairro muito co-  
 laborou para com as mesmas  
 e esperavam agora o apoio do  
 poder Executivo para concluí-las.  
 Entendeu que não fora aquele  
 Ginásio, uma obra eletorária do  
 governo do estado e sim de ini-  
 ciativa da comunidade, contri-  
 buindo o Estado à abertura  
 do ginásio, achando que era  
 hora do Município ajudar tam-  
 bém pois beneficiaria a popu-  
 lação. Usando da palavra o  
 Vereador João Medeiros disse  
 que como líder da bancada  
 do P.F.L. muitas vezes se po-  
 sicionara a favor das obras  
 efetuadas pelo Executivo mas  
 também contra quando neces-  
 sário. Referiu-se ainda sobre  
 uma denúncia que lhe fora  
 feita por cidadãos, onde men-  
 cionaram que encontravam-se  
 maquinários da prefeitura  
 trabalhando em propriedades  
 particulares. Desceu novamen-

to sua contrariedade a instalação da Pantheonete estabelecido em praça pública, entendendo que se fosse dado concessão a um município deveria ser permitido a outro. Relatou, temendo que as praças e outros locais públicos, se tornassem lotes de construção de estabelecimentos comerciais. Relatou que o Executivo neste tipo de contrato dependia de autorização do Legislativo para sua execução o que não ocorreu. Entendendo que tais atitudes levariam até a cassação do mandato do Prefeito. Usando da palavra o Vereador José Pedro Serapini disse que como líder do Prefeito, tinha a esperar que o proprietário daquelas áreas que referiu-se João Medeiros, fora beneficiado pelo Executivo, pois em sua propriedade se encontrava uma casa cheia e o mesmo solicitou à prefeitura se quisesse utilizar o caseiro, poderiam desde que fizessem as melhorias em suas estradas. Propôs-se a aceitar convite do vereador João Medeiros para, em loco apurarem a veracidade das denúncias. Dirigiu-se também ao vereador Walter, dizem

do que durante a semana fora o Executivo procurado pelo Padre Carlos para que ajudassem na concessão das obras daquele ginásio de esportes. Jorge Libreu disse ter ficado perplexo com as palavras do Vereador João Medeiros, bem como do Vereador Waldemar Brandão. Relatou que a vários anos aqui residia e as máquinas do município sempre foram usadas em propriedades particulares, afirmou. Realçou novamente não ter visto nenhuma obra executada da gestão passada, elogiando o atual Prefeito pelo seu bom desempenho em poucos meses de gestão, deixando claro que não havia motivo do Legislativo denigrar a imagem do Executivo. Pediu desculpas pela bancada do PL por não poder ter presenciado o encontro da OAB onde foi tratado do Anti-Projeto de Lei Orgânica. Via como uma indevida atitude ao Legislativo a atitude da OAB em programar reunião com tanto ênfase próximo a reunião da Casa para aquele fim. Dirigiu-se aos vereadores Jonas Henrique de Lima e Fernando Bispo Ferreira, onde em indicações propostas por eles, pedi-

na que voltasse a linha de ôni-  
bus na Rua das Primaveraes.  
Disse ter procurado a Transi-  
nop para averiguar a possibi-  
lidade do retorno da linha, imper-  
mando-lhe o proprietário, que pod-  
ria tentar novamente, porém que  
o ônibus, circulasse numa Rua  
paralela a Rua das Primaveraes  
e tentariam fazer um teste para  
ver se compensaria. Waldemar Brom-  
dão disse que aprendera desde pe-  
queno a respeitar seus semelhan-  
tes coisa que segundo ele o  
vereador Jorge Libero não apre-  
ndera, pois não o fazia. Elegiu  
o vereador licenciado Vitorino  
Dalla Libero, pela sua honradez  
e dignidade de deixar uma car-  
ta e pedir que o Presidente da  
Cassa fosse portador de seu agra-  
decimentos pelo atendimento de  
seus pedidos, efetuados pelo Execu-  
tivo. Dirigiu a palavra ao vere-  
dor João Medeiros, dizendo ter ti-  
do o vereador muita coragem  
ao manifestar-se com tanto va-  
gor contra o Executivo e sentiu  
por mim todos os seus colegas  
fazerem o mesmo, pois defenden-  
do o povo poderiam nasimen-  
te ser reeleitos em próximas eleições.  
Entendeu que não havia malda-  
de se a Prefeitura fizera me-

thouas em propriedades alheias se utilizou cascalho das mesmas para outros fins Pois teria direito o proprietário do sobraspeço cascalho, no entanto, se esse exigiu a arrombagem de suas estradas, as cascalheiras, então reafirma, não via mal nenhum. Entendeu Jonas Fenouque de Lima que os vereadores não foram feitos só para legislar, mas também para fiscalizar e fazer cumprir as leis. Desejou deixar seu repúdio aos que defendiam erros Fernando Bispo deixou seu agradecimento aos advogados componentes da OAB, dizendo ter sentido a falta dos companheiros do PL Deixou claro que não queria ter vitórias, pois não sabia o motivo que os levava a não comparecerem. Disse também querer registrar que seria necessário que todo o Raposo social de Sinop se manifestasse diante da nova carta que deverá ser iniciada em breve. Enfalçando o senhor presidente reportou-se a atuação do Tenente do Polício Militar pelo trabalho feito e apreensão de vários bandoleiros, desejando que assim continuasse. Disse também que

não compareu à reunião da OAB por já ter assumido com promissos àquela dia. Referiu ao Vereador João Medeiros que na proposta da constituinte a ser elaborada pela OAB que não cometeram tantos erros como cometeram no convite elaborado pela classe dos advogados. Agradeceu a todos os presentes, encerrando assim mais uma sessão ordinária, sendo a presente ata lavrada e se for aprovada irá assinado pelo presidente e primeiro secretário.

Dalton Benoni Martini

### ATA DA TRIGÉSSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DO MATO GROSSO.

Nos vinte e três dias do mês de outubro de hum mil novecentos e oitenta e nove, em horário regimental, com a presença do maiorio dos vereadores, faltando os vereadores Waldemar Brandão e Itairi Lobo-Mar Kirseb, realizou-se Sessão Ordinária previsto, invocando a Proteção Divina o Senhor Presidente Dalton Benoni Martini, deu início a Sessão. Solicitando em se-